



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: Aditivo de prazo**

**Contrato originário nº:** 19401/2018 – Dispensa de licitação nº 23/2018

**Contratada:** JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA

**CPF Nº.** 012.530.933-34

**Objeto:** Aditamento de prazo do contrato originário de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 91, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CONSIDERANDO:** a solicitação e justificativa.

**CONSIDERANDO:** a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

**CONSIDERANDO:** a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

**CONSIDERANDO** ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

São João dos Patos – MA, 17 de dezembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal